

PORTARIA Nº 3669, de 26 de maio de 2023.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 9235/2017, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil**, no Câmpus de Santo Ângelo, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- **Me. Gustavo Martins Cantarelli – Presidente**
- Dr. Antônio Vanderlei dos Santos
- Dr. Boris Casanova Sokolvicz
- Dr. Flávio Kieckow
- Dr. João Carlos Krause

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 2640, de 15 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Arnaldo Nogaro
Reitor